



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023


Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÛLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

C O N C E D E

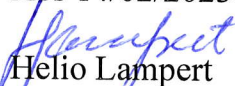
À servidora municipal **ELIANDRA MACHADO**, CPF nº 000.571.600-40, no cargo efetivo de Professora, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, a contar de 14/02/2023 a 14/05/2023, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2023.


MIRO MÛLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2023.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.